INDICAÇÃO Nº ____/ 2021

Indica ao Poder Executivo a instalação de rampas de acesso nas calçadas em torno da Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus.

O Vereador Professor Fio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor **a instalação de rampas de acesso nas calçadas em torno do Hospital de Monte Mor**

Após visitar o local, constatamos que a própria calçada que dá acesso ao hospital localizada na esquina entre a Av. Jânio Quadros e a Rua Santo Antônio, não tem uma rampa de acesso para cadeirantes e deficientes.

Na Av. Jânio Quadros, sentido centro, encontramos mais duas calçadas sem acessibilidade. A primeira é a calçada da Igreja Universal esquina com a Rua Santo Antônio e a segunda é na calçada da Drogaria Nova Monte Mor, esquina com a Rua Lázaro Dirceu Martin Bianco

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione a Secretaria Responsável, para promover ações necessárias visando a instalação das rampas de acesso.





Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 30 de junho de 2021

Vereador Professor Fio

PTB 14